



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexsander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 82 inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, venho Requerer a Retirada da Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município n.º 001/2024.

Plenário Vereador José Custódio, em 9 de agosto de 2024.

Gil Antônio Diniz – Teteco”
Vereador (es)

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO